



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº002/2015 AO EDITAL  
Nº004/2015/REITORIA/ASSOC**

**RESULTADO FINAL**

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução nº 009/2015-*Ad referendum* do CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 004/2015/REITORIA/ASSOC RESOLVE:

Art. 1º Tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final das eleições para Membro da COPAD na área de Ciências Humanas e Sociais.

<b>Resultado Final</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Nº de Votos</b>	<b>Situação</b>
<b>Feliciano</b>	67	Eleito
<b>Angela</b>	61	Eleito
<b>Cleci Unemat Tangará</b>	58	Eleito
<b>Lisanil C. Patrocínio</b>	58	Suplente*
<b>Prof. Mário</b>	45	Suplente
<b>Valdiva</b>	41	Suplente
<b>Prof. Ramão</b>	27	Suplente

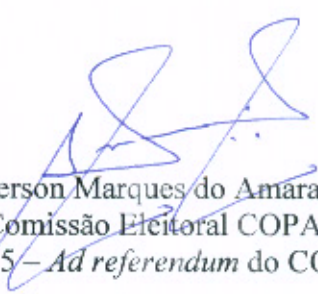
Art. 2º Os Candidatos eleitos serão designados pelo Reitor e empossados pelo Presidente da COPAD durante sessão da Comissão, em data a ser definida.

Art. 3º O mandato será de 1 (um) ano, contado a partir da sessão da COPAD convocada para posse dos Membros eleitos, independe deste tomar posse nessa sessão ou posteriormente.

Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

\* Item 6.5 do EDITAL Nº004/2015/REITORIA/ASSOC em caso de empate entre os candidatos, o desempate será feito pelo critério da maior idade.

Cáceres/MT, 04 de dezembro de 2015.

  
Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral  
Presidente da Comissão Eleitoral COPAD  
Resolução nº 009/2015 – *Ad referendum* do CONSUNI